

## **RETIFICAÇÃO DO 1ª ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2023**

O MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ/RS, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Eletrônica nº 240/17 – objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviços elétricos para retirada de 1540 pontos de iluminação pública e colocação de novos 1540 pontos de iluminação pública em led, que ocorrerá dia 06/2023/2023, sofre as seguintes alterações:

Onde se lê:

### **8.8 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

l) Declaração da empresa Licitante, que a **sede** da empresa fica em até **100** Km da cidade de Salto do Jacuí/ RS, o qual em necessidade de reparos possa vir imediatamente realizar o conserto necessário, sendo vedada a terceirização dos serviços

Considere-se,

- 1) Declaração da empresa Licitante, que tenha uma **base técnica** da empresa, para atendimento ao Município em um raio de até **150** Km da cidade de Salto do Jacuí/ RS, o qual em necessidade de reparos possa vir imediatamente realizar o conserto necessário, sendo vedada a terceirização dos serviços

Salto do Jacuí 01 de Fevereiro de 2023

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes

**Prefeito Municipal**